



JARI

Junta Administrativa de Recursos De Infrações

Av: Hilário Pereira de Souza, 664–Sala 35 Centro – Osasco – SP – CEP 06010-970

Tel: (11) 3683-0276/3654-0215(ZAP) Atendimento somente agendado Tel: 156 /3651-7080 Zap

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

Placa _____ Município _____ Data da Emissão da notificação _____

Nº do AIT: _____ Nº Fotograma _____

Nome do Condutor : _____

Nº do Registro da Habilitação: _____ País: _____ UF: _____

Nº RG: _____ Nº CPF: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Condutor

Assinatura do Proprietário

Antes de Preencher leia as instruções Abaixo

1. O proprietário poderá responder civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações constantes no formulário de indicação de condutor infrator.
2. Caso não informe o nome do condutor responsável pela infração na data limite constante acima, a pontuação referente à infração será lançada em seu prontuário. Este prazo é decadencial.
3. Caso o veículo seja de propriedade de pessoa jurídica, a não informação do condutor responsável pela infração, implicará a imposição de nova multa, nos termos do parágrafo 8º, do artigo 257 (CTB).
4. Estando o veículo com cláusula de arrendamento mercantil (Leasing) deverá a pessoa física arrendatária obrigatoriamente preencher o formulário de indicação do condutor, sob pena de ser impostas novas penalidade de multa, por descumprimento do disposto do “ 8º do artigo 257 do CTB ”, pois junto a Prodesp consta a empresa financeira como proprietário.
5. A indicação de condutor infrator somente será acatada e produzida efeito legal, se este formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estejam faltando os documentos solicitados; o requerente tenha legitimidade e não esteja fora do prazo e sugerimos o reconhecimento de firma do condutor infrator.

Nº AIT _____ Recebido _____